



CRT-01
Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região



QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Bloco 2, Salas
1604 à 1612, Ed. LED OFFICE ÁGUAS CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: cer-01@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRT-01 Nº 49C/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Indeferimento do registro da **Candidatura nº 60** para Conselheiro Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região CRT-01, eleições 2022.

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL-CER 01 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CRT-01 em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 05, realizada no dia 16 de maio de 2022 que, aprovou a Deliberação nº 020 de 16 de maio de 2022, que homologou a composição dos membros da Comissão Eleitoral Regional - CER 01;

Considerando o estabelecido no artigo 111, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRT's de 2022;

Considerando o estabelecido no artigo 25 do Regimento Eleitoral.

DELIBERA



CRT-01
Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região



QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Bloco 2, Salas
1604 à 1612, Ed. LED OFFICE ÁGUAS CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: cer-01@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

Art. 1º. Fica **INDEFERIDO** o registro da **CANDIDATURA Nº 60**, nos termos do
Processo CRT-01 2022.000.121.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


FABRÍCIO FERREIRA COSTA
Coordenador – CER CRT-01

